



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 019/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Concede Adicional por Tempo de Serviço a Eliziane Biasibetti Merlo, e dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Eliziane Biasibetti Merlo, à razão de 20%, referente ao período de abr/18 a nov/24, conforme determinam a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei Complementar 173/2019, com efeitos retroativos a dezembro/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração